



**Senado Federal  
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**

OFÍCIO Nº 1/2025/CEDP

Brasília, 20 de março de 2025.

À Senhora  
Gabrielle Tatith Pereira  
Advogada-Geral do Senado Federal

**Assunto: solicita análise jurídica da PCE nº 1, de 2025.**

Senhora Advogada-Geral,

Solicito a Vossa Senhoria a análise jurídica da admissibilidade da Petição do Conselho de Ética nº 1, de 2025, considerando-se o prazo e os requisitos de admissibilidade constantes da Resolução nº 20, de 1993.

Atenciosamente,

**Senador JAYME CAMPOS**

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar